



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**PALACETE MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça da Conceição, s/n – Centro. CEP:59.655-000  
CNPJ: 08.077.265/0001-08

## **ATO DE SANÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, no uso de sua atribuição legal exclusiva, notadamente o que lhe confere o art. 56, inciso III, **SANCIONA** expressamente o Projeto de Lei do Executivo nº. 012/2007, aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007, afim de surta seus efeitos legais e jurídicos.

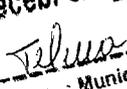
Outrossim, determino que o chefe de gabinete civil diligencie no sentido de providenciar a imediata publicação da lei nº. 1060/2007 (em apenso) que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO CONJUNTO SALINOPOLIS**.

Cumpra-se observando as cautelas legais.

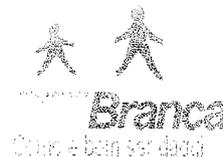
**PALÁCIO CORONEL FAUSTO**

Em, 31 de dezembro de 2007.

  
**RUIDENBERG FERREIRA SOUTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Recebi em 07/10/108  
  
Câmara Municipal de Areia Branca

*Pça da Conceição S/N, centro - Areia Branca/RN*  
*CEP: 59055-000 - Fone: (54) 3332-4037*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
PALACETE MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça da Conceição, s/n – Centro. CEP:59.655-000  
CNPJ: 08.077.265/0001-08

## LEI MUNICIPAL 1060/2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
QUADRA DE ESPORTE DO CONJUNTO  
SALINOPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

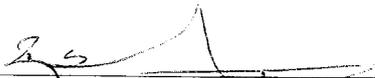
Art. 1º - Fica denominado de 1º TENENTE MARCONI ARAÚJO DE BRITO a quadra de esporte do conjunto salinopolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### PALÁCIO CORONEL FAUSTO

Em. 31 de dezembro de 2007.

  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pça da Conceição S/N, centro - Areia Branca/RN  
CEP: 59655-000 - Fone: (84) 3332-4927